

Id:0B62264F0766407E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
 CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP: 64.780-000
 E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2026; **PROCESSO N°:** 001.0004628/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 003/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 35.737.953/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **VENCEDOR DOS ITENS:** 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28. **VALOR:** R\$ 388.905,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS). **FONTE DE RECURSO:** FPM/ICMS/RECURSOPROPRIOS/FMAS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 DE FEVEREIRO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2026 A 25 DE FEVEREIRO DE 2027. Anísio de Abreu - PI, 26 de fevereiro de 2026. Marieude dos Reis Silva Souza - Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Id:0047FA8C1B16455D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
 CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
 E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO N°. 003/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10º, Inciso I, da Lei nº. 677/2025, de 18 de dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional no valor de R\$ 704.357,88 (setecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), distribuídos nas dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 22 de janeiro de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO
 MACEDO:00518754383
 Ramon Ruben de Macedo
 Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, ANÍSIO DE ABREU-PI
 CNPJ: 06.553.630/0001-70

 DECRETO N° 003/2026, de 22 de Janeiro de 2026
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

16.01.20.544.0015.1083	Reforma, Ampliação e Limpeza de Barragens e Barreiros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	409.357,88
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		409.357,88
10.01.27.812.0007.1093	Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva	
4.4.90.51	Obras e Instalações	295.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		295.000,00
TOTAL DO ANEXO		704.357,88

RAMON RUBEN DE MACEDO
 MACEDO:00518754383
 Ramon Ruben de Macedo
 Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI

Id:073855E5EEC84560


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
 CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
 E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO N°. 010/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reabre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10º, Inciso I, da Lei nº. 677/2025, de 18 de dezembro de 2025 e Lei 674/2025 de 11 de dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica reaberto no Orçamento do exercício corrente, com fundamento no art. 45 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, o crédito adicional especial no valor de R\$ 41.653,27 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), distribuídos na dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes de excesso de arrecadação de Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI, destinados ao município conforme Portaria MEC nº 586 de 20 de agosto de 2025, que estabelece o valor da complementação da União ao Fundeb destinado a fomentar a criação e ampliação de matrículas em tempo integral na educação básica pública em 2025.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, é identificado na fonte de recursos 1.7.1.5.53.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - VAAR - Principal, Fonte 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI (2026).

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 19 de fevereiro de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO
 MACEDO:00518754383
 Ramon Ruben de Macedo
 Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, ANÍSIO DE ABREU-PI
 CNPJ: 06.553.630/0001-70

 DECRETO N° 010/2026, de 19 de Fevereiro de 2026
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0006.2123	Expansão e Manutenção de Educação em Tempo Integral	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.653,27
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
TOTAL DA AÇÃO		41.653,27
TOTAL DO ANEXO		41.653,27

RAMON RUBEN DE MACEDO
 MACEDO:00518754383
 Ramon Ruben de Macedo
 Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI